

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o Título de Cidadania Honorária à Senhora
LÉSCIA EMÍDIO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o
seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **LÉSCIA EMÍDIO**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 01 de outubro de 2018

Adriano Alvarenga
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário